



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO  
MEM01304/2026

HORA / DATA  
12:09 19/01/2026

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DADOS DO TITULAR

CGM: 71315  
NOME / RAZÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
SOCIAL: CULTURA

LOGRADOURO: BENTO GONCALVES  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA  
ATENDENTE: RUDI LASIER POETINI ALEGRE

**DESPACHO**

**GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA**

Trata-se de impugnação apresentada em face da contratação realizada, devidamente instruída com a documentação pertinente, a qual evidencia os fatos e fundamentos alegados pela parte impugnante.

Após análise detida dos autos, verifica-se que a impugnação encontra amparo fático, restando demonstrada a existência de vício insanável no procedimento que deu origem à contratação, o que compromete a sua regularidade e legalidade, em afronta aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da moralidade.

A ata acostada ao processo corrobora as alegações apresentadas, evidenciando inconsistências que inviabilizam a manutenção do vínculo contratual firmado, impondo-se à Administração o dever de autotutela, nos termos da legislação vigente e da jurisprudência consolidada, a fim de resguardar o interesse público.

Diante do exposto, **DEFIRO** a impugnação apresentada, reconhecendo a sua procedência, e **DETERMINO** a rescisão da contratação firmada com a empresa impugnada e o **CANCELAMENTO** da dispensa, observados o contraditório e a ampla defesa.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para as providências necessárias e posteriores anotações.

Em 10 de fevereiro de 2026 - 3ª feira.

**LEONARDO BETIN**

Prefeito



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>  
Codigo para verificacao: 8377dc4b57f1b01b1c412ba7c33ff75f4e37d6f3  
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas: